

Alergia alimentar confirmada é fator de risco para a exclusão de outros alimentos?

Paula Mendonça Penido Sampaio Gomes¹, Isadora Carvalho Medeiros Francescantonio¹,
Thais Costa Lima de Moura¹, Beni Morgenstern¹, Mayra de Barros Dorna¹,
Antonio Carlos Pastorino¹, Ana Paula Beltran Moschione Castro¹

Justificativa: As alergias alimentares IgE mediadas(AA) estão presentes em cerca de 6% das crianças e podem levar a restrição de outros alimentos. O objetivo do estudo é determinar por quê um paciente com AA a um alimento, exclui outros da dieta. **Métodos:** Estudo transversal que incluiu pacientes com AA comprovada [IgE específica e história clínica positivas e/ou teste de provocação oral positivo (TPO)]. Os dados foram obtidos através de questionário aplicado aos pais de pacientes com AA e registro de prontuário. O alimento que causou a primeira manifestação de AA IgE mediada foi definido como A1 e como A2 os alimentos que foram excluídos após o diagnóstico de AA. O questionário caracterizou a frequência e razões para exclusão de outro(s) alimento(s) (A2). **Resultados:** Incluíram-se 82 pacientes(32F) com idade do diagnóstico de 1 a 48 meses(média de 8,5; mediana 6). O leite foi o A1 mais frequente (80%) seguido pelo ovo (15%) e amendoim (2%). Desses 82, 72% tiveram pelo menos um episódio de anafilaxia. Um total de 44 (54%) pacientes excluíram pelo menos um A2. 18 alimentos foram incluídos como A2 sendo ovo (59%) e amendoim e castanhas (34%) os mais frequentes. Os motivos para as exclusões foram: 43%(19) presença de IgE específica; 32%(14) medo de ingerir; 30%(13) sintomas não IgE mediados; 27%(12) IgE específica positiva e TPO positivo; 18%(8) IgE específica positiva e sintomas não IgE mediados; 16%(7) sintomas IgE mediados; 14%(5) IgE específica positiva e sintomas IgE mediados; 14%(6) IgE específica positiva e medo de ingerir. 75% dos pacientes já ingeriam o alimento anteriormente. **Conclusão:** Pais de pacientes com alergia alimentar tendem a excluir outros alimentos. A interpretação inadequada de sintomas e a solicitação indiscriminada de IgE específica pode levar a exclusões desnecessárias. A condução da alergia alimentar deve ser embasada na interpretação conjunta da história clínica, resultados de IgE específicas e TPO.

1. Instituto da Criança e do Adolescente - Hospital das Clínicas da FMUSP - São Paulo, SP, Brasil.

* Trabalho finalista do Prêmio Ernesto Mendes de Incentivo à Pesquisa.